

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037717-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Aproveitamento Mat. Lenhoso		06020000438/13	NUCLEO ITUIUTABA
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85	
Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E P		Bairro: ZONA RURAL	
Município: SANTA VITÓRIA	UF:MG	CEP: 38.320-000 Telefone: (34) 3251-8600	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: SALUSTIANO VASCONCELOS DE MORAIS		CPF/CNPJ: 070.353.736-91	
Endereço: AVENIDA GENÉSIO FRANCO DE MORAIS, 876		Bairro: CENTRO	
Município: SANTA VITÓRIA	UF:MG	CEP: 38.320-000 Telefone: (34) 3251-1260	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Sao Jose e Barra da Invernada		Área Total (ha):	1.354,0516
Município/Distrito/UF: SANTA VITÓRIA-MG		Área Total RL (ha):	279,4600
Registro: 4847	2 001 SANTA VITÓRIA	INCRA (CCIR): 414107007854-3	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 590.599 Y(7): 7.928.767		Datum: SAD-69	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		40,0600	
Área com uso alternativo de solo (ha)		1.313,9916	
Área Total (ha)		1.354,0516	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso		2.987,0000	m3
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado à área	Especificações		Área (ha)
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	2.370,00	M3
SUCUPIRA	toras	130,00	M3
MADEIRA BRANCA	toras e serraria	487,40	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			14,0000
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	77,5300
		Outros: construções	1,0000
		<b>Total</b>	<b>78,5300</b>

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
**JOSÉ LUIZ MAMEDÉ**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 Ituiutaba - Triângulo

ITUIUTABA, 30/10/2019.

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 30/10/2019

Data de Validade: 30/10/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Trata-se do aproveitamento de 2987,4m<sup>3</sup> de material lenhoso, sendo: 130m<sup>3</sup> de madeira de sucupira (toras), 487,4m<sup>3</sup> de madeira branca e 2370m<sup>3</sup> de lenha, provenientes do processo nº 06020001404/07, localizado na propriedade Fazenda São José e Barra da Invernada, matrícula 4847, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 1.354,0516ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0003152-D, emitida em 14/08/2009, e que teve validade até 14/08/2010, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado, formalizado então o processo 06020000967/10 para dar continuidade no saldo de material lenhoso que gerou o DAIA Nº 0012092-D que foi emitido em 10/11/2010, e que teve validade até 10/11/2011, onde esse material lenhoso também não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado. O processo atual de nº 06020000438/13, foi protocolado para dar continuidade no aproveitamento desse material lenhoso acima mencionado, devendo realizar o pagamento da taxa florestal referente a todo saldo de material lenhoso (2987,4m<sup>3</sup>) e pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 2370m<sup>3</sup> de lenha, para que em seguida o processo possa ser renovado.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	590000	7932500

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**